



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA KALLYNA DIAS

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2026	DESPACHO Aprovado em ____/____/2026 Presidente 1º Secretário
EMENTA: REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PLANO EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS's) DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.		
Senhor Presidente, Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, solicitando a elaboração e execução de um Plano Emergencial de Recuperação da Infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município, contemplando a realização de reformas estruturais, manutenção predial preventiva e corretiva, eliminação de infiltrações, rachaduras, mofo, recuperação de revestimentos, adequação das instalações elétricas e hidráulicas, bem como a melhoria das condições de acessibilidade e segurança das unidades. JUSTIFICATIVA A presente proposição decorre das demandas apresentadas durante a Audiência Pública realizada pela Câmara Municipal de Campina Grande em 29 de julho de 2026, destinada ao debate sobre a saúde pública municipal. Na ocasião, representantes de entidades, profissionais da saúde, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), sindicatos e órgãos de controle social relataram a precariedade estrutural de diversas Unidades Básicas de Saúde, apontando problemas como infiltrações, rachaduras, mofo e a necessidade urgente de reformas e manutenção predial. A Atenção Primária constitui a principal porta de entrada do SUS, sendo responsável pela prevenção de doenças, promoção da saúde, acompanhamento contínuo dos usuários e redução da demanda por serviços de urgência e emergência. Entretanto, unidades funcionando em condições inadequadas comprometem a qualidade da assistência, colocam em risco pacientes e profissionais e dificultam a efetivação do direito fundamental à saúde. Problemas estruturais favorecem a deterioração do patrimônio público, aumentam os custos futuros com reformas, comprometem o armazenamento de medicamentos, equipamentos e imunobiológicos, além de expor usuários e servidores a ambientes insalubres. A Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado,		



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA KALLYNA DIAS**

devendo ser garantida mediante políticas públicas que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Da mesma forma, a Lei nº 8.080/1990 determina que compete ao gestor público organizar e manter serviços em condições adequadas de funcionamento, garantindo segurança, qualidade e eficiência na assistência prestada.

Diante disso, faz-se necessária a elaboração de um plano estruturado, com cronograma, prioridades e previsão orçamentária, permitindo a recuperação das unidades mais críticas e assegurando melhores condições de atendimento à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 04 de agosto de 2026.

Kallyna Dias
Kallyna Dias
Vereadora / PSB